



Rio de Janeiro, 30 de Março de 2026.

EDITAL PÚBLICO – ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL- ASIS - Nº 09/2026 PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO PROJETO VENCER, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 067815/2025 EM PARCERIA COM O MINISTERIO DO ESPORTE - MESP

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 09/2026 - ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL– ASIS.

OBJETO: Processo de contratação do serviço de Assessoria de Monitoramento e Avaliação para o Projeto Vencer, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 067815/2025

1. DA ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL

1.1. A ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL (ASIS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.004.655/0001-08, com sede na Rua Miguel Resende, nº 00541, apt s 201, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Assessoria de Monitoramento e Avaliação, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Assessoria de Monitoramento e Avaliação para o Projeto Vencer, celebrado nos moldes do Termo de fomento nº 067815/2025.

2.2. Para garantir a implementação eficiente e o suporte necessário para execução das ações previstas no presente projeto serão contratados serviços especializados para o Projeto Vencer.

3. DO PROJETO VENCER

3.1. O Projeto Vencer, ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a MINISTERIO DO ESPORTE amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Para garantir a execução adequada das ações, o serviço especializado na implementação de processos contínuos de monitoramento e avaliação, garantindo o acompanhamento sistemático das atividades executadas e a mensuração dos resultados alcançados. Essa assessoria visa assegurar a eficiência, eficácia e transparência do projeto ao longo de sua execução, com vistas a atender o contido no Projeto Vencer, firmado entre o **ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL** e a **MINISTERIO DO ESPORTE**:

a) Dos Serviços Obrigatórios:

- Contratação de serviços especializados para implementação de processos contínuos de monitoramento e avaliação para acompanhamento do processo de execução das atividades do projeto, mensurando os resultados alcançados, garantindo a eficiência e eficácia do projeto ao longo do tempo.

b) Detalhamento do Serviço:

LISTA DETALHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Item	Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSESSORIA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
TOTAL				R\$ 50.400,00

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 50.400,00**, referente à contratação de fornecedor responsável pela Assessoria de Monitoramento e Avaliação para o Projeto VENCER, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail asis.contato@gmail.com até as 16:00 horas do dia 20/04/2026

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do ASIS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 31/03/2026
- **Período de Recebimento das Propostas:** 31/03/2026 à 20/04/2026 até às 16:00 horas
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 23/04/2026
Data de Publicação do Resultado e Homologação: 27/04/2026
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30/04/2026

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de fomento;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas da ASIS.

10.2. Do Caução como garantia de execução

Após verificação da vantajosidade da proposta apresentada e constatação da situação de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa responsável pela proposta mais vantajosa será convocada para atendimento das condições de garantia da execução do contrato.

A garantia da execução do contrato será exigida na forma de caução, apenas para a empresa vencedora do processo. A empresa vencedora deverá apresentar a caução no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a notificação do resultado da presente Cotação Eletrônica de Preços.

O valor da caução será de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser apresentado à entidade das seguintes formas:



a. Dinheiro: Depósito em conta corrente em nome do Projeto Vencer.

21.004.655/0001-08, no Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Agência 0990-3, Conta 5727489152

b. Fiança bancária: Carta emitida por instituição financeira reconhecida.

c. Seguro Garantia: Apólice emitida por seguradora autorizada.

A caução servirá como garantia para a fiel execução do contrato e será liberada após o cumprimento integral das obrigações contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ASIS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do ASIS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: asis.contato@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA SOARES FURTADO DE MELO
Data: 27/03/2026 18:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação de Serviços de Integração social

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2026

Comissão de Licitação do ASSOCIACAO DE SERVICOS DE INTEGRACAO SOCIAL.